

CHAMADA DE HABILITAÇÃO PARA ALINHAMENTO METODOLÓGICO PARA ATUAÇÃO NO PRODUTO: MONITORAMENTO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO PEIEX (MS).

1. OBJETO DA CHAMADA

A presente chamada tem por objeto a seleção de 01(um) consultor para habilitação e atuação no Produto Monitoramento - Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX, executado pelo SEBRAE Mato Grosso do Sul em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – ApexBrasil.

2. PÚBLICO-ALVO PARA HABILITAÇÃO

Consultores credenciados no Sistema de Gestão de Fornecedores (SGF) do Sebrae/MS com experiência em comércio exterior, gestão de projetos e capacitação empresarial, que atendam os pré-requisitos a seguir.

2.1 PRÉ-REQUISITOS

Os consultores interessados devem estar habilitados no SGF do Sebrae/MS na área Negócios Internacionais, na natureza consultoria para atender o Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX.

Será desconsiderada a inscrição do credenciado que não estiver habilitado na área acima especificada.

2.1.1 ALÉM DA HABILITAÇÃO NA ÁREA E SUBÁREA MENCIONADA O SEBRAE/MS EXIGE:

Experiência profissional em Comércio Exterior (em empresas exportadoras, consultoria em comércio exterior, comerciais exportadoras/trading companies, empresa de logística internacional, empresas de educação/formação especializada em comércio exterior, empresas de despacho e serviços aduaneiros, sistema financeiro - departamento de comércio exterior, órgão governamental).

Requisitos Obrigatórios:

- Mínimo de 06 meses em coordenação de equipes ou projetos.
- No mínimo 01 ano em atendimento a consultorias em comércio exterior e/ou atuação com MPEs junto ao Sebrae MS.
- Cadastro ativo e homologado no Sistema de Gestão de Fornecedores (SGF) do Sebrae/MS.
- Curso superior completo, Administração, Comércio Exterior e outras áreas correlatas, conforme Edital SGF.
- Disponibilidade para deslocamentos pelo estado do Mato Grosso do Sul conforme as necessidades do programa.

**Atributos Desejáveis:**

- Fluência em inglês e/ou espanhol.

Os requisitos adicionais são complementares e não excludentes em relação ao edital SGF.

Os consultores já habilitados no SGF devem apenas comprovar os requisitos adicionais e específicos da Chamada, sem necessidade de nova Habilitação Geral.

3. CRONOGRAMA

- Publicação da Chamada: 09/06/2025
- Inscrições: 10 a 20/06/2025
- Enquadramento e Análise Curricular: 23 a 30/06/2025
- Resultado Final: 01/07/2025
- Repasse Metodológico: a data do repasse será informada por e-mail pelo Sebrae/MS.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará conforme fluxos estabelecidos pela ApexBrasil e Sebrae/MS, incluindo as etapas relacionadas no item 5.

a) Inscrições

- A inscrição será realizada apenas por meio eletrônico, no prazo exposto no item 5 desta Chamada, em formulário online <https://forms.gle/tm2nC8yB2fKCPt847>.
- A empresa deverá indicar somente consultores que atendam todos os requisitos exigidos. Indicações que não atendam os requisitos serão desconsideradas.

b) Enquadramento e Análise Curricular**b.1 Primeira etapa**

- Etapa de caráter eliminatório que avaliará se a documentação atende aos preceitos, requisitos, e a documentação estipulada na Chamada.

Esta etapa será realizada pela Unidade de Competitividade e Inovação (UCI), que deverá:

- Verificar toda documentação apresentada pela credenciada verificando sua consonância com a exigida por esta Chamada.
- Verificar a observância ou não do prazo de Submissão (conforme disposto no Cronograma).

b.2 Segunda etapa

- O Consultor selecionado será convocado para o treinamento obrigatório pela ApexBrasil e posterior habilitação no produto.

5. REPASSE METODOLÓGICO

O repasse metodológico será conduzido presencialmente na sede do Sebrae/MS, em data a ser definida, e a ApexBrasil será responsável por ministrá-lo.

Conteúdo:

ETAPA 1 – PROSPECÇÃO DE EMPRESAS

ETAPA 2 – REGISTRO DA EMPRESA E VALIDAÇÃO DE SEU CNPJ

ETAPA 3 – PRIMEIRO CONTATO COM A EMPRESA

ETAPA 4 – LEVANTAMENTO DO PERFIL EXPORTADOR

ETAPA 5 – DECISÃO SOBRE O ATENDIMENTO

ETAPA 6 – ACEITE DO ATENDIMENTO PELA EMPRESA

ETAPA 7 – AVALIAÇÃO DE PRONTIDÃO INICIAL

ETAPA 8 – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ETAPA 9 – EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ETAPA 10 – CONCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO

ETAPA 11 – AVALIAÇÃO DE PRONTIDÃO FINAL

ETAPA 12 – PLANO DE EXPORTAÇÃO/MAPA DE VALOR

ETAPA 13 – ENCAMINHAMENTO PARA TRILHA DE EXPORTAÇÃO

ETAPA 14 – AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PELA EMPRESA

6. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NESTE PRODUTO

- Assegurar a correta inserção e atualização de informações no Sistema de Gestão Técnica do PEIEX;
- Monitorar a equipe técnica do Núcleo Operacional, zelando pela qualidade do atendimento às empresas e o atingimento das metas;
- Esclarecer junto a equipe técnica do PEIEX quais são os termos que devem reger a conduta desses profissionais;
- Realizar a prospecção de novas empresas a serem atendidas pelo PEIEX;
- Validar o perfil de todas as empresas antes que comecem a ser atendidas pelos Técnicos do Núcleo Operacional;
- Realizar (ao menos uma) visita/reunião a cada uma das empresas atendidas pelo Núcleo Operacional;
- Validar os relatórios de prontidão inicial e final, bem como o plano de trabalho das empresas atendidas;
- Realizar reuniões semanais ou quinzenais para acompanhamento da equipe técnica, oferecendo apoio e orientação no enfrentamento das dificuldades encontradas;
- Participar das reuniões do Comitê Consultivo, apoiando o Coordenação Geral do Núcleo Operacional;
- Identificar demandas de capacitação da equipe técnica do Núcleo Operacional e planejar ações de desenvolvimento profissional;
- Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela Apex-Brasil, como as Oficinas de Competitividade;

- Orientar os Técnicos a recomendar às empresas atendidas que se cadastrem na plataforma de aprendizagem da Apex-Brasil e façam uso de seus conteúdos;
- Monitorar a utilização que a equipe técnica faz da plataforma de aprendizagem da Apex-Brasil, a fim de que todos tenham o mesmo nível de conhecimento a ser repassados às empresas;
- Redigir os Relatórios Mensais a serem encaminhados à Apex-Brasil e submetê-los à validação do Coordenação Operacional e da Coordenação Geral do Núcleo;
- Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX conduzido pelo Núcleo Gestor do PEIEX, quando solicitado;
- Identificar e reportar ao Núcleo Gestor do PEIEX da Apex-Brasil empresas atendidas que sejam “case de sucesso”;
- Conduzir o trabalho de arregimentação de empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela Apex-Brasil;
- Ministrar capacitações coletivas para empresas que estejam em atendimento pelo Núcleo Operacional.

7. EVENTUAL CONTRATAÇÃO

A empresa selecionada será convocada para o repasse Metodológico. Cumpre destacar que:

- A aprovação nesta metodologia não obriga o SEBRAE/MS a efetuar contratações;
- O processo configura apenas um cadastro de fornecedores aptos, em regime de não exclusividade;
- Os consultores credenciados poderão ser chamados conforme a demanda, seguindo critério de rodízio estabelecido pelo SEBRAE/MS.

8. PAGAMENTO

O pagamento pela prestação de serviços será realizado conforme a política de honorário do Sebrae/MS, anexo X do edital 02/2020 de Credenciamento, disponível no Link:
<https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/MS/Anexos/2025/Edital%2002%202020%20VERS%C3%83O%2011.pdf>.

9. ADVERTÊNCIA E PENALIDADES

- Seguem a regra do Edital SFG.

10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos encaminhar por e-mail portfolio@ms.sebrae.com.br.